

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01

Às 08hrs:30min do dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Pregão de Licitação, à Avenida José Severino Filho, 257, Centro, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Francisco Arley Pereira de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Maria Danusia Sousa da Costa e Francisco Luciano Coelho Ferreira, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de Nº 2019.02.11.01, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio. Abertos os trabalhos foram recebidos os documentos de credenciamento, envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação das empresas: **01. METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Galba Lima de Freitas, portador do CPF nº 657.796.303-72; **02. COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA - ME**, representada pelo seu sócio Sr. Raimundo Eridon Sousa, portador do CPF nº 511.208.953-91; **03. NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME**, representada pela sua sócia Sra. Natalia Gonçalves dos Santos, portadora do CPF nº 628.808.883-87; **04. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, portador do CPF nº 231.514.393-49; **05. LM&B - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo seu sócio Sr. Luis Leonardo Feitosa dos Reis, portador do CPF nº 002.783.173-67; **06. VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME**, representada pela sua procuradora Sra. Luciene Sousa Araújo, portadora do CPF nº 083.506.233-30; **07. LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo seu sócio Sr. José Luciano Lopes Nogueira, portador do CPF nº 507.585.867-87; **08. J.A.V. FILHO EIRELI - ME**, representada pelo seu sócio Sr. José Alves Vieira Filho, portador do CPF nº 457.383.783-34; **09. MIKAEL SILVA INÁCIO - ME**, representada pelo seu sócio Sr. Mikael da Silva Inácio, portador do CPF nº 043.371.343-79; **10. ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME**, representada pelo seu procurador Sr. André Luiz Ferreira da Costa, portador do CPF nº 010.179.863-63; **11. P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI**, representada pelo seu procurador Sr. João Paulo Braga Alves, portador do CPF nº 911.341.103-91; **12. LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME**, representada pela sua sócia Sra. Luciana da Silva Lopes Nogueira, portadora do CPF nº 644.857.143-49; **13. COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, representada pelo seu procurador Sr. Antônio Onesio Rodrigues de Lima, portador do CPF nº 649.819.403-00. O pregoeiro divulgou que os credenciamentos foram analisados e divulgou o seguinte resultado: a empresa **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, foi descredenciada por apresentar o subitem 3.1 letra c) **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



HABILITAÇÃO, conforme exigido no art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/2002, com firma reconhecida do assinante responsável, em desacordo com o exigido no edita sem reconhecimento de firma; a empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, foi descredenciada por apresentar o subitem 3.1 letra c) **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme exigido no art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/2002, com firma reconhecida do assinante responsável, apresentou em desacordo com o exigido no edita sem reconhecimento de firma e letra d) **Comprovação através da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** de que a sua atividade social é pertinente ao objeto desta licitação, com data de emissão não superior a trinta dias, com a data superior a trinta dias; a empresa **VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME**, foi descredenciada por deixo de apresenta o exigido subitem 3.1 letra d) **Comprovação através da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** de que a sua atividade social é pertinente ao objeto desta licitação, com data de emissão não superior a trinta dias; a empresa **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi descredenciada por deixo de apresenta o exigido subitem 3.1 letra d) **Comprovação através da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** de que a sua atividade social é pertinente ao objeto desta licitação, com data de emissão não superior a trinta dias; a empresa **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI**, foi descredenciada por apresentar o subitem 3.1 letra c) **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme exigido no art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/2002, com firma reconhecida do assinante responsável, em desacordo com o exigido no edita sem reconhecimento de firma; a empresa **MIKAEL SILVA INÁCIO – ME**, foi descredenciada por apresentar o subitem 3.1 letra c) **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme exigido no art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/2002, com firma reconhecida do assinante responsável, em desacordo com o exigido no edita sem reconhecimento de firma e por deixo de apresentar o exigido na letra d) **Comprovação através da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** de que a sua atividade social é pertinente ao objeto desta licitação, com data de emissão não superior a trinta dias; a empresa **ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME**, foi descredenciada por apresentar o subitem 3.1 letra c) **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme exigido no art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/2002, com firma reconhecida do assinante responsável, em desacordo com o exigido no edita sem reconhecimento de firma e por deixo de apresentar o exigido na letra d) **Comprovação através da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** de que a sua atividade social é pertinente ao objeto desta licitação, com data de emissão não superior a trinta dias e subitem 3.2 – O representante legal ou o procurador apresentar cópia autenticada de documento oficial de identificação que contenha foto, apresentou cópia com chave digital vencida; a empresa **LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME**, foi descredenciada por apresentar o subitem 3.1 letra c) **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme exigido no art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/2002, com firma reconhecida do assinante responsável, em desacordo com o exigido no edita sem reconhecimento de firma e por deixo de apresentar o exigido na letra d) **Comprovação através da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



COMERCIAL de que a sua atividade social é pertinente ao objeto desta licitação, com data de emissão não superior a trinta dias e subitem 3.2 – O representante legal ou o procurador apresentar cópia autenticada de documento oficial de identificação que contenha foto, apresentou cópia com chave digital vencida, estamos as demais empresas credenciadas para fase de lances verbais. O pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes proposta de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro comunicou que as propostas foram analisadas e declarou todas classificadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. Em seguida passou-se à fase de lances verbais e negociação de preço, conforme Mapas de Lance em anexo. A medida que a empresa se sagrou vencedora teve sua documentação de habilitação conferida. A empresa **ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME**, apresentou o menor valor global, o pregoeiro logo em seguida passou a analisar os documentos de habilitação e constatou que a mesma se encontra inabilitada por apresentar **sub item 4.4.1 letras e) CÉDULA DE IDENTIDADE DO TITULAR**, no caso de firma individual ou de um dos sócios, quando se tratar de sociedade, cópia com autenticação da chave digital vencida, **sub item 4.4.2 letra e) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF)**, expedida pela Caixa Econômica Federal, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, deixou de apresentar; **sub item 4.4.3 letras "A" e "B"**, as declarações deixou de apresentar; **sub item 4.4.4 letras a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor Judicial da Circunscrição da sede da proponente, cópia sem autenticação e prazo de validade vencida e b) **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, devendo vir acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional - CRP, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses da data da apresentação das propostas, devidamente registrado na Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas alvará de funcionamento deixou de apresentar, sem CPR do contador, **sub item 4.4.5 letras A e B** não apresentou e **sub item 4.4.7-** alvará de funcionamento, cópia sem autenticação e validade vencida. Findo a fase de lances verbais e negociação de preço, foi divulgado o seguinte resultado: A empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, foi declarada ganhadora com valor global de **R\$ 1.850.272,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais). O Pregoeiro solicitou ao representante presente que este rubricasse os documentos de Habilitação ou escolhessem no m inimho três representantes. Foram escolhidos os representantes das empresas **COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA, METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e LM&B – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. O Pregoeiro declarou a ganhadora devidamente HABILITADA, os documentos foram rubricados pelo



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. O pregoeiro vem registra que logo após a fase de habilitação os representantes das empresas **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e LM&B - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** se ausentaram da sessão. O Pregoeiro perguntou ao representante presente se este teria alguma consideração ou contestação a fazer. O presente, de pronto, manifestou-se de acordo com o resultado anunciado. O Pregoeiro adjudicou o valor acima à respectiva vencedora. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante acima credenciado. Foi declarada encerrada a presente sessão. General Sampaio-CE, 28 de março de 2019.

Francisco Arley Pereira de Oliveira
Pregoeiro

~~Maria Danusia Sousa da Costa~~
Maria Danusia Sousa da Costa
Equipe de Apoio

~~Francisco Luciano Coelho Ferreira~~
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Equipe de Apoio

~~Antônio Onésio Rodrigues de Lima~~
Antônio Onésio Rodrigues de Lima
COOPERATIVA DE TRABALHO EM
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE
ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ
LTDA
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01

Número 2 Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				APRESENTAÇÃO DOS LANCES					
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência				
			< Preço	< Preço mais 10%		1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5°
1	J.A.V. FILHO EIRELI - ME	R\$ 2.827.126,00								
2	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME	R\$ 4.006.698,00								
3	VICTOR VALERIO DA SILVA L. NOGUEIRA - ME	R\$ 3.119.648,00	DESCRED							
4	ANALI EMPREEND. E INCORP. EIRELI - ME	R\$ 1.097.156,00	DESCRED		1°	INABILITADA				
5	MIKAEL DA SILVA INÁCIO - ME	R\$ 3.242.848,00	DESCRED							
6	LM & B - COMERCIO E REPRES. SERV. EIRELI	R\$ 3.325.701,82								
7	LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME	R\$ 3.188.448,00	DESCRED							
8	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 2.831.072,00								
9	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	R\$ 2.909.936,00	DESCRED							
10	METALIMP - LOG. EM SERV. DE LIMP. EIRELI	R\$ 2.592.953,68	DESCRED		3°	S/L				
11	LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.087.648,00	DESCRED							
12	COOPERATIVA DE TRAB. EM SERV. COMPL. LTDA	R\$ 1.850.272,00			2°	S/L				
13	GUANABARA CONST. TRANSP. SERV. EIRELI - ME	R\$ 2.853.792,00	DESCRED							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
1	prestação de serv. Complem. de manut. e cons. patrimônio público	R\$ 1.850.272,00	COOPERATIVA DE TRAB. EM SERV. COMPL. LTDA

General Sampaio-CE, 28 de fevereiro de 2019

Francisco Arley Pereira de Oliveira
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio, Sr. José Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.010.454/0001-62, com o valor global de **R\$ 253.900,80 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e oitenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

General Sampaio-CE, 05 de abril de 2019.


José Cordeiro Moreira
Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

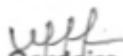
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de General Sampaio, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial N° 2019.02.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.010.454/0001-62, com o valor global de **R\$ 454.896,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

General Sampaio-CE, 05 de abril de 2019.


Maria Cordeiro Moreira
Secretária de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Governo e Desenvolvimento do Município de General Sampaio, Sr. Aníbal Soares de Mesquita Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.010.454/0001-62, com o valor global de **R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

General Sampaio-CE, 05 de abril de 2019.



Aníbal Soares de Mesquita Neto
Secretário de Governo e Desenvolvimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento do Município de General Sampaio, Sr. Cristóvão Cordeiro Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial N° 2019.02.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 28.010.454/0001-62, com o valor global de **R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

General Sampaio-CE, 05 de abril de 2019.



Cristóvão Cordeiro Lima Júnior
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de General Sampaio, Sra. Ana Gláucia Vaz Mendes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.010.454/0001-62, com o valor global de **R\$ 688.176,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

General Sampaio-CE, 05 de abril de 2019.


Ana Gláucia Vaz Mendes
Secretária de Educação



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Proteção Social do Município de General Sampaio, Sra. Solange Maria Magalhães Vaz, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos órgãos administrativos da prefeitura municipal de General Sampaio, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.010.454/0001-62, com o valor global de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

General Sampaio-CE, 05 de abril de 2019.


Solange Maria Magalhães Vaz
Secretária de Proteção Social